



# ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS  
DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, DAS 1<sup>a</sup> (PRIMEIRA), 2<sup>a</sup> (SEGUNDA), 3<sup>a</sup> (TERCEIRA) E  
4<sup>a</sup> (QUARTA) SÉRIES, DA 419<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA NONA) EMISSÃO, DA



## ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora - CVM nº 310

CNPJ nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3<sup>o</sup> andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



## SEARA ALIMENTOS LTDA.

CNPJ nº 02.914.460/0112-76

Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, bloco II, subsolo, sala 13, Vila Jaguá, CEP 05118-100, São Paulo - SP

no montante total de

# R\$ 3.026.166.000,00

(três bilhões, vinte e seis milhões, cento e sessenta e seis mil reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA 1<sup>a</sup> SÉRIE: BRECOACRAL20

CÓDIGO ISIN DOS CRA 2<sup>a</sup> SÉRIE: BRECOACRAL38

CÓDIGO ISIN DOS CRA 3<sup>a</sup> SÉRIE: BRECOACRAL46

CÓDIGO ISIN DOS CRA 4<sup>a</sup> SÉRIE: BRECOACRAL12

A OFERTA DOS CRA 1<sup>a</sup> SÉRIE, DOS CRA 2<sup>a</sup> SÉRIE, DOS CRA 3<sup>a</sup> SÉRIE E DOS CRA 4<sup>a</sup> SÉRIE FOI REGISTRADA,  
EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025, SOB OS N<sup>o</sup>s CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/213, CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/214,  
CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/215 E CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/216, RESPECTIVAMENTE.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVA DA EMISSÃO DOS CRA ATRIBUÍDA PELA  
MOODY'S LOCAL BR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO LTDA.: "AAA(EXP)sf(bra)"

\*Esta Classificação de Risco Definitiva foi realizada em 04 de novembro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações. Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Securitizadora" ou "Emissora"), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder" ou "XP Investimentos"), o ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Itaú BBA"), o BANCO BRADESCO BBI S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI"), o BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual"), o BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30 ("BB-BI"), o BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Daycoval"), o BANCO SAFRA S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 ("Banco Safra") e a GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.816.451/0001-15 ("Genial" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o Bradesco BBI, o BTG Pactual, o BB-BI, o Daycoval e o Banco Safra, "Coordenadores"), e, ainda as seguintes instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35, BANCO ADBANK (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69, ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04, INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46, MIRAE ASSET (BRASIL) CCTVM LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 12.392.983/0001-38, RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 29.162.769/0001-98, UNICRED DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 53.899.051/0001-63 e RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 62.287.735/0001-03, credenciadas junto à B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3") convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens de investimento, sendo que, neste caso, foram celebrados os Termos de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições ("Participantes Especiais" e, em conjunto com



os Coordenadores, “**Instituições Participantes da Oferta**”), vêm a público comunicar, por meio deste anúncio de encerramento (“**Anúncio de Encerramento**”), o encerramento da oferta pública de 3.026.166 (três milhões, vinte e seis mil, cento e sessenta e seis) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, sendo **(i)** 21.305 (vinte e um mil, trezentos e cinco) CRA alocados na 1ª (primeira) série (“**CRA 1ª Série**”); **(ii)** 460.639 (quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e nove) CRA alocados na 2ª (segunda) série (“**CRA 2ª Série**”); **(iii)** 543.220 (quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte) CRA alocados na 3ª (terceira) série (“**CRA 3ª Série**”); e **(iv)** 2.001.002 (dois milhões, um mil e dois) CRA alocados na 4ª (quarta) série (“**CRA 4ª Série**” e, em conjunto com os CRA 1ª Série, os CRA 2ª Série e os CRA 3ª Série, os “**CRA**”) (observado que a 4ª (quarta) série dos CRA originalmente prevista no Prospecto Preliminar (conforme definido no Prospecto Definitivo) foi cancelada, passando a 5ª (quinta) série dos CRA ser denominada de 4ª (quarta) série da 419ª (quadringtonésima décima nona) emissão da Securitizadora, todos com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 15 de outubro de 2025, o valor total de R\$ 3.026.166.000,00, observado que a quantidade de CRA inicialmente ofertada, qual seja, 3.000.000 (três milhões) de CRA, correspondentes a R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), foi aumentada em 0,87% (oitenta e sete centésimos por cento), isto é, em 26.166 (vinte e seis mil, cento e sessenta e seis) CRA, em razão do exercício parcial da Opção de Lote Adicional (conforme definido no Prospecto), nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, não tendo sido diminuída em razão do não exercício da Distribuição Parcial, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160 (“**Oferta**”).

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, oriundos das cédulas de produto rural com liquidação financeira emitidas pela **SEARA ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.914.460/0112-76 (“**Devedora**”) em favor da Emissora, representadas pela **(i)** Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira - Número 001, no valor nominal de R\$21.305.000,00 (vinte e um milhões, trezentos e cinco mil reais) (“**CPR-Financeira 1ª Série**”); **(ii)** Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira - Número 002, no valor nominal de R\$460.639.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões, seiscentos e trinta e nove mil reais) (“**CPR-Financeira 2ª Série**”); **(iii)** Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira - Número 003, no valor nominal de R\$543.220.000,00 (quinhentos e quarenta e três milhões, duzentos e vinte mil reais) (“**CPR-Financeira 3ª Série**”); e **(iv)** Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira - Número 004, no valor nominal de R\$2.001.002.000,00 (dois bilhões, um milhão e dois mil reais) (“**CPR-Financeira 4ª Série**” e, em conjunto com a CPR-Financeira 1ª Série, com a CPR-Financeira 2ª Série e com a CPR-Financeira 3ª Série, as “**CPR-Financeiras**”). As CPR-Financeiras contam com garantia fidejussória, na modalidade de fiança, outorgada pela **JBS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.916.265/0001-60 (“**JBS S.A.**”) e pela **JBS N.V.**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.115.815/0001-05 (“**JBS N.V.**” e, quando em conjunto com a **JBS S.A.**, “**Fiadoras**”) em favor da Emissora, observado que a eficácia da fiança outorgada pela JBS N.V. está sujeita ao implemento da Condição Suspensiva (conforme definido no Prospecto Definitivo). As CPR-Financeiras representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução da CVM nº 60, de 23 dezembro de 2021, conforme em vigor (“**Resolução CVM 60**” e “**Direitos Creditórios do Agronegócio**”, respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

Para fins do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos da ANBIMA (conforme abaixo definido), os CRA são classificados como: **(i) Concentração:** Concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea (b) do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(ii) Revolvência:** Não revolvente, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii) Atividade da Devedora:** Produtora rural, uma vez que a Devedora utilizará os recursos da Oferta integral e exclusivamente, a aquisição de produtos agropecuários, notadamente na forma de milho *in natura*, no curso ordinário dos negócios da Devedora, tendo em vista seu enquadramento como produtora rural nos termos **(a)** do seu objeto social, conforme descrito abaixo, e **(b)** dos demais normativos aplicáveis, em especial, sem limitação, do artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076, artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, e parágrafo 9º, do Anexo Normativo II a Resolução CVM 60, e parágrafo 2º do artigo 146 da IN RFB 2.110, nos termos da alínea (b) do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv) Segmento:** Pecuária, em observância ao objeto social da Devedora “exploração por conta própria de abatedouro e frigorificação de bovinos, industrialização, distribuição e comercialização de produtos alimentícios *in natura* ou industrializados e de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e seus derivados (incluindo, sem limitação, bovinos, suínos, ovinos e peixes em geral)”, nos termos da alínea (e) do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no “**Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª (Primeira), 2ª (Segunda), 3ª (Terceira) e 4ª (Quarta) Séries da 419ª (Quadringtonésima Décima Nona) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Seara Alimentos Ltda.**” (“**Prospecto Definitivo**” ou “**Prospecto**”), divulgado aos Investidores em 04 de novembro de 2025.

## ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 (“**Escriturador**”).

## DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

### CRA 1ª Série:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CRA 1ª Série Subscritos e Integralizados
Pessoas naturais	448	20.660
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-



<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Número de Subscritores</b>	<b>Quantidade de CRA 1ª Série Subscritos e Integralizados</b>
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	5	645
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>453</b>	<b>21.305</b>
<b>CRA 2ª Série:</b>		
<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Número de Subscritores</b>	<b>Quantidade de CRA 2ª Série Subscritos e Integralizados</b>
Pessoas naturais	4.072	260.074
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	200.000
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	7	565
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>4.080</b>	<b>460.639</b>
<b>CRA 3ª Série:</b>		
<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Número de Subscritores</b>	<b>Quantidade de CRA 3ª Série Subscritos e Integralizados</b>
Pessoas naturais	650	42.990
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	500.000
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	2	230
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>653</b>	<b>543.220</b>

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CRA 4ª Série Subscritos e Integralizados
Pessoas naturais	9.046	490.340
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	1.000.000
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	500.000
Demais instituições financeiras	1	50
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	93	10.612
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>9.142</b>	<b>2.001.002</b>

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA E DAS FIADORAS, BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDE DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DAS FIADORAS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, AS FIADORAS, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO À EMISSORA E ÀS INSTITUCIONAIS PARTICIPANTES DA OFERTA E NA SEDE DA CVM.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO DEFINITIVO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCritas NA SEÇÃO 7.1 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

A data deste Anúncio de Encerramento é 06 de novembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



investment  
banking

COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA



SEARA ALIMENTOS LTDA.